



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE JULHO DE 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 77-2022 de 11/03/2022, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à Frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo o nome do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único – Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 157/2022 DE 08/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Secretária Cultura e Turismo	06600248052	27/09/2031
05	Luiz Eduardo de Souza Miranda	Coordenador do Departamento Administrativo	06992883064	26-09-2022
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Ouvidora do Município	05309474968	27/10/2031
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
11	Ricardo Silva César	Diretor Departamento Frotas	05222802354	20/12/2031
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de Gabinete	00945470069	15/11/2026
13	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	04824428480	22/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	30/06/2031
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	28-06-2031
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	28-02-2023

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	01-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	31-12-2022
06	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	09-02-2026
07	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	31-03-2023
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	20-07-2031
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	30-09-2022

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	30-11-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Obras	00139250382	30-11-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Aderbal Teixeira da Silva	DAS-3 -Diretor Geral de Obras	00350855190	09-09-2024
02	Antônio Joaquim S. Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	30-04-20 23
03	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
04	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
05	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
06	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	24-09-2031
07	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
08	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
09	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	04-11-2025
10	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
11	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
12	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	30-11-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	31-08-2022
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	31-10-2022
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
GABINETE DO PREFEITO

10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	31-10-2022
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal do Covid	06167009564	24/07/2024
17	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
18	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	20-09-2031
19	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
20	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
21	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	31-03-2023
22	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
23	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
24	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
25	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
26	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
27	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
28	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga, 27 de julho de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

9,1 – O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Fiscalização da execução do Contrato será neste ato denominados Fiscais ou gestores do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE a seu exclusivo juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Contrato.

11.2 – E por estarem devidamente justos acordados e contratados, declaram as partes **CONTRATANTES** aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas complementares, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Gaúcha do Norte-MT, 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
VONEY RODRIGUES GOULART
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO SOUZA FARIA-EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF n.º _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF n.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise técnica do Projeto de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de águas pluviais: Travessa José A. Nascimento, Rua Leopoldo Alves, Rua 01 do bairro Santa Cruz e a avenida Zaidem José do bairro Jardim Brasil, torna público a aprovação do projeto por esta Prefeitura Municipal, de acordo com **TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º 079/2022**, conforme discriminação abaixo:

TRECHO: Travessa José A. Nascimento, Rua Leopoldo Alves, Rua 01 do bairro Santa Cruz e a avenida Zaidem José do bairro Jardim Brasil.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Eng.º Civil Fernanda Leopoldina da Costa, CREA N.º 1200943163.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO EDSON PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA RN - 2601863200

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE JULHO DE 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades

públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020:

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 77-2022 de 11/03/2022, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à Frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo o nome do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 157/2022 DE 08/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Secretária Cultura e Turismo	06600248052	27/09/2031
05	Luiz Eduardo de Souza Miranda	Coordenador do Departamento Administrativo	06992883064	26-09-2022
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Ouvidora do Município	05309474968	27/10/2031
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
11	Ricardo Silva César	Diretor do Departamento Frotas	05222802354	20/12/2031
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de Gabinete	00945470069	15/11/2026
13	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	04824428480	22/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	30/06/2031

02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	28-06-2031
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	28-02-2023

12	Waltercy Lopes Borges	Operador Pesada	Máquina	00236828285	06-10-2024
----	-----------------------	-----------------	---------	-------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	01-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	31-12-2022
06	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	09-02-2026
07	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	31-03-2023
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	20-07-2031
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Lucas da Silva	Coordenador	05238689799	30-09-2022
1	Carvalho	Intermediário Seção		

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	30-11-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Obras	00139250382	30-11-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Aderbal Teixeira da Silva	DAS-3 -Diretor Geral de Obras	00350855190	09-09-2024
02	Antônio Joaquim S. Novaes	Operador Máquina	00008616354	30-04-2023
03	Charles Souza Neto	Operador Máquina	05649784020	13-09-2022
04	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina	07034416379	24-01-2023
05	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
06	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina	01027427702	24-09-2031
07	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina	04505630370	11-03-2023
08	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
09	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	04-11-2025
10	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina	03482774135	28-01-2025
11	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	30-11-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	31-08-2022
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	31-10-2022
09	José Geraldo Dias de Leira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica de Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	31-10-2022
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal do Covid	06167009564	24/07/2024
17	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
18	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	20-09-2031
19	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
20	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
21	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	31-03-2023
22	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
23	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
24	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
25	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
26	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
27	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
28	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga, 27 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JULHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 265/SMS/2022 de 22-07-2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da Srª. Juliana Souza Carbonato;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES, portadora do CPF nº 032.970.141-05 e RG nº 2130717-2 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 - Coordenadora Intermediária de Seção, na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da Portaria nº 111/2022 de 10 de maio de 2022.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 061/2021 de 12/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE JULHO DE 2022